



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 111/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 006/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão da Diretoria:	111/2020	
Referência:	Processo SEI 017.002041/2020-11	
Interessado:	Comissão de Educação e Atribuição Profissional	

Ementa: Reanálise do Plano de Trabalho

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR reanalisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a participação dos membros da CEAP no XLVIII Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia - COBENGE e no III Simpósio Internacional de Educação em Engenharia da ABENGE (eventos virtuais), com o pagamento das inscrições limitado ao valor de R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais), conforme Recomendação da Controladoria feita através do memorando 5205.

Presidiu a sessão, o Presidente em Exercício Eng. Agr. Osvaldo Danhoni. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego; 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto; 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À CEAP e ao DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni

Presidente em Exercício

PR-8.214/D